



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 003/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 338.454,91 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), destinados a atender dotação com fonte específica, não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
09.003.15.451.0024.1.074 -	Reforma e Ampliação da Praça do Terminal Rodoviário		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	45.954,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31841	292.500,00
TOTAL			338.454,91

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
09.000.00.000.0000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.003.00.000.0000	GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS
09.003.15.000.0000	URBANISMO
09.003.15.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA
09.003.15.451.0024	Programa de Infra-Estrutura Urbana

Art. 3.º: - Como cobertura para os recursos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 292.500,00 - (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), provenientes do excesso que se verificar no corrente exercício financeiro na rubrica e fonte específica: "2471.99.99.33.00 - Reforma e Ampliação da Praça do Terminal Rodoviário - Fonte 31841".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

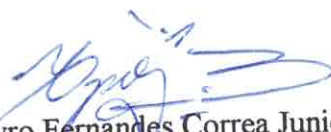
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 45.954,91 – (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), de recursos próprios do Município, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.001.02.062.0002.2.008 -		Pagamentos de Precatórios Judiciais	01000	45.954,91
4490.91.00	025 -	Sentenças Judiciais		45.954,91
TOTAL				

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito,
aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 003/2012

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por este Legislativo.

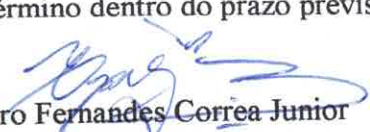
Estamos solicitando dos Senhores Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial por não constar do orçamento programa em execução.

O crédito servirá para dar suporte às despesas do Contrato de Repasse firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério do Turismo intermediado pela Caixa Econômica Federal, para a Reforma e Ampliação da Praça do Terminal Rodoviário, conforme projeto e plano de trabalho proposto pelo Município.

Os recursos correrão por conta da União e do Município. A União entrará com 86,43% dos recursos representando em valores R\$. 292.500,00 e o Município com 13,57% que representa R\$. 45.954,94 a título de contrapartida.

Importa salientar também, que não haverá impacto financeiro e orçamentário, pois o Município se utilizará do próprio excesso dos recursos transferidos pela União, no que corresponder ao valor transferido pelo Ministério do Turismo e o restante como contrapartida, serão utilizados cancelamento de parte da dotação constante do orçamento programa em execução de atividades que não estão como prioritárias no momento, mas que poderão ser no futuro compensadas se for necessário, com recursos de reserva de contingência.

É importante informar que foi todo o projeto planejado, inclusive o cronograma financeiro para a execução da obra, considerando a Praça do Terminal Rodoviário o cartão de visita do município, por ser o primeiro contato daqueles que vem a passeio ou tratar de negócios em Ivaiporã. Por isso, o pedido de colaboração dos Senhores Vereadores para que a obra tenha seu início e término dentro do prazo previsto.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 03/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta que dará suporte às despesas do Contrato de Repasse firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério do Turismo para a reforma e ampliação da Praça do Terminal Rodoviário, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 03/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta que dará suporte às despesas do Contrato de Repasse firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério do Turismo para a reforma e ampliação da Praça do Terminal Rodoviário, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 03/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta que dará suporte às despesas do Contrato de Repasse firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério do Turismo para a reforma e ampliação da Praça do Terminal Rodoviário, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2012, às 08h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Resolução nº. 01/2012 - **Súmula:** Reajusta os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 01/2012 do Executivo, **Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.088//2011, de 23/12/2012, que autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 02/2012 do Executivo, **Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.585/2008, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 03/2012 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 04/2012 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei nº 05/2012 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Dr. Ademir Soares de Souza

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos